



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 01/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 79/2024
Protocolado em: 20/06/2024 11h32

Nomeia membros e constitui as comissões parlamentares permanentes da Câmara Municipal de Manga -MG

JOÃO FRANÇA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, mais precisamente nos artigos 43, 44 e 45 do mesmo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e constituídas as comissões parlamentares permanentes da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, conforme tabelas seguintes:

COMISSÕES PALAMENTARES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Israel Jarbas Pimenta Lopo	PSB
Vice-Presidente	Mozart Alves Barbosa	REPUBLICANOS
Secretário	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	PP
Vice-Presidente	Gilson Francisco Viana	REPUBLICANOS





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Secretário	Israel Jarbas pimenta Lopo	PSB
------------	----------------------------	-----

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Ronderson Alves Xavier	PSD
Vice-Presidente	Gilson Francisco Viana	REPUBLICANOS
Secretário	Eric Ramon Lopo Seixas	DC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Eric Ramon Lopo Seixas	DC
Vice-Presidente	Raimundo Mendonça Sobrinho	PSD
Secretário	Mozart Alves Barbosa	REPUBLICANOS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	PP
Vice-Presidente	Raimundo Mendonça Sobrinho	PSD
Secretário	Ronderson Alves Xavier	PSD

Art. 2º - O Relator de cada comissão será designado pelo Presidente da respectiva comissão conforme o art. 157, § 1º, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Levando-se em consideração a posse do vereador, ora suplente, Mozart Alves Barbosa, em decorrência do afastamento do vereador Jackson Vinícius Cunha, faz-se necessária a confecção de Decreto Legislativo que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Manga/MG.

Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manga, aos vinte dias do mês de junho de 2024.

João França Neto
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RD5BP-SIH63-CXHW-22HJN-5JJU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/06/2024 11:25:58
Hash Interno: iaki7hwbxrxj6k0oqkdiernby3n2ddwkzifavbmb2



Chave de Verificação

RD5BP-SIH63-CXHIW-22HJN-5IJUU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 20/06/2024 11:43

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RD5BP-SIH63-CXHIW-22HJN-5IJUU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

